

MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAIS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2017

Continuação (3/3)

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

R\$1,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO i = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIM (j)	INSCR. EM RP NÃO PROCESSADOS
			No Bimestre	Até 12/2017 (f)		No Bimestre	Até 12/2017 (h)			
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)</b>	52.802.061,6	54.785.969,8	6.685.951,1	46.866.450,1	7.919.519,7	11.111.991,7	45.399.130,9	9.386.838,9	45.004.324,9	1.467.319,2
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	50.219.388,5	51.452.548,7	7.331.648,7	45.256.948,2	6.195.600,5	10.777.972,4	43.959.154,8	7.493.393,9	43.564.348,8	1.297.793,4
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	28.394.363,4	30.483.245,1	5.326.234,2	28.283.368,8	2.199.876,3	5.788.729,7	28.273.102,0	2.210.143,1	28.242.205,2	10.266,8
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	415.800,0	115.800,0	558,8	986,8	114.813,2	558,9	986,8	114.813,2	986,8	0,0
OUTRAS CORRENTES	21.409.225,1	20.853.503,6	2.004.855,7	16.972.592,6	3.880.911,0	4.988.683,8	15.685.066,0	5.168.437,6	15.321.156,8	1.287.526,6
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	1.694.195,6	3.331.943,6	-645.697,6	1.609.501,9	1.722.441,7	334.019,3	1.439.976,1	1.891.967,5	1.439.976,1	169.525,8
INVESTIMENTOS	971.250,7	2.668.998,7	-666.839,6	963.760,8	1.705.237,9	224.535,9	794.235,0	1.874.763,7	794.235,0	169.525,8
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	722.944,9	662.944,9	21.142,0	645.741,1	17.203,8	109.483,4	645.741,1	17.203,8	645.741,1	0,0
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	888.477,5	1.477,5	0,0	0,0	1.477,5	0,0	0,0	1.477,5	0,0	0,0
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)</b>	2.073.938,3	2.557.514,6	771.873,5	2.356.195,7	201.318,9	792.225,6	2.356.195,7	201.318,9	2.356.195,7	0,0
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII + IX)</b>	54.875.999,9	57.343.484,4	7.457.824,6	49.222.645,8	8.120.838,6	11.904.217,3	47.755.326,6	9.588.157,8	47.360.520,6	1.467.319,2
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANC. (XI)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Interna	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Externa	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)</b>	54.875.999,9	57.343.484,4	7.457.824,6	49.222.645,8	8.120.838,6	11.904.217,3	47.755.326,6	9.588.157,8	47.360.520,6	1.467.319,2
<b>SUPERÁVIT (XIII)</b>				97.299,6			1.564.618,8		1.959.424,8	
<b>TOTAL (XIV)=(XII+XIII)</b>				49.319.945,4			49.319.945,4		49.319.945,4	

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIM (j)	INSCR. EM RP NÃO PROCESSADOS
			No Bimestre	Até 12/2017 (f)		No Bimestre	Até 12/2017 (h)			
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	1.973.938,3	2.356.514,6	771.873,5	2.170.339,3	186.175,3	792.225,6	2.170.339,3	186.175,3	2.170.339,3	0,0
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.973.838,3	2.120.632,3	674.330,8	1.955.973,6	164.658,7	676.959,2	1.955.973,6	164.658,7	1.955.973,6	0,0
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100,0	235.882,3	97.542,7	214.365,7	21.516,6	115.266,4	214.365,7	21.516,6	214.365,7	0,0
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	100.000,0	201.000,0	0,0	185.856,4	15.143,6	0,0	185.856,4	15.143,6	185.856,4	0,0
INVESTIMENTOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	100.000,0	201.000,0	0,0	185.856,4	15.143,6	0,0	185.856,4	15.143,6	185.856,4	0,0
<b>TOTAL</b>	2.073.938,3	2.557.514,6	771.873,5	2.356.195,7	201.318,9	792.225,6	2.356.195,7	201.318,9	2.356.195,7	0,0

Fonte : Departamento de Contabilidade

Nota : Durante o Exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.
- . b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.